

Comissão de Educação e Cultura

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 081/2025

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SOBRE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO NO BULLYING E CYBERBULLYING NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 081/2025 de autoria do Vereador Paulo Henrique Silva, dispõe sobre a indicação de treinamento para profissionais da educação sobre prevenção e intervenção no bullying e cyberbullying nas escolas da rede pública municipal de maracanaú e dá outras providências.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A proposição em análise tem por finalidade recomendar a realização de treinamentos específicos para professores, gestores e demais profissionais da educação da rede pública municipal, com foco na prevenção e intervenção em casos de bullying e cyberbullying no ambiente escolar.

A proposta visa dotar os profissionais de conhecimentos teóricos e práticos sobre o tema, fortalecendo a capacidade de identificar situações de violência, intervir de forma adequada e promover a cultura de paz e respeito mútuo dentro das unidades de ensino.

A Comissão de Educação reconhece a pertinência da iniciativa, considerando que o bullying e o cyberbullying configuram problemas recorrentes nas escolas e impactam negativamente a aprendizagem, a saúde mental e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

A formação continuada dos profissionais da educação é medida essencial para:

1. Identificação precoce de casos de violência escolar, permitindo intervenção imediata;
2. Prevenção e redução de danos, por meio de estratégias pedagógicas adequadas;
3. Promoção de ambiente escolar saudável e inclusivo, que valorize o respeito e a diversidade;
4. Fortalecimento da rede de proteção, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.





Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 02 de setembro de 2025.

Relator CEC